

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 4 - Número: 800 de 28 de Junho de 2024  
DATA: 28/06/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

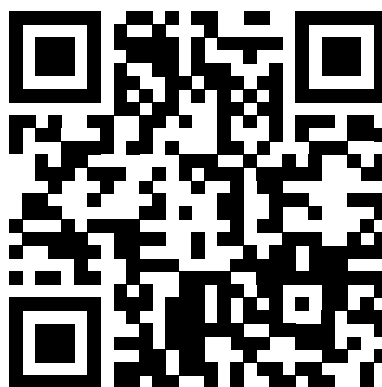
Tel: 98985188144  
E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: \*\*\*597343\*\*  
Data: 28/06/2024  
IP com nº: 192.168.1.117  
[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1850](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1850)



## SUMÁRIO

### EDITAL

CONVOCAÇÃO : 008/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008 – 2024/SEMED



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - CONVOCAÇÃO : 008/2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008 – 2024/SEMED**

A Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, **CLASSIFICADA no cargo: 002- Professor de Educação Infantil- Nível I- 40 horas** no Processo Administrativo nº 0029/2024/GAPRE - Seletivo Simplificado nº 01/2024, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de excepcional interesse público e por prazo determinado, a comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Boa Esperança, s/nº, Terra Bela, antiga Pousada Terra Bela, Buriticupu/MA, CEP: nº 65.393-000, no dia 01 de julho de 2024, **no horário das 08h às 12h**, a fim de apresentar toda a documentação exigida neste Edital e após análise de sua regularidade, assinar o contrato temporário:

**1. CARGO 002: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL I- 40 HORAS-**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	STATUS
55	ROSICLEIA SAMPAIO DE SOUSA OLIVEIRA	22	CLASSIFICADO

**2. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:**

**2.1** Para ser contratado nas vagas previstas neste Processo Seletivo o candidato deverá se enquadrar nas seguintes condições para provimento do cargo:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Estar quite com o serviço militar, no caso do sexo masculino;
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- Não servidor ativo ou aposentado de cargo, emprego ou função pública (federal, estadual ou municipal) de forma incompatível com a função a ser contratada, nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10, bem como do artigo 40, § 6º, da Constituição Federal.
- Possuir os requisitos exigidos para a função e demais qualificações requeridas no Processo Seletivo.
- Toda documentação deverá ser apresentada em 02 (duas) vias.

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 28 de junho de 2024.**

\_\_\_\_\_  
**Salma Sousa Torres**  
*Secretária Municipal de Educação*  
*Portaria nº 212/2021.*

**ANEXO I**  
**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO.**

**1.** O candidato convocado deverá comparecer no local, data e horário estabelecido para apresentação dos documentos e habilitações exigidas para o exercício da função.

**1.1.** O candidato considerado apto ao exercício da função após avaliação da documentação será designado para contrato administrativo. Já o candidato considerado inapto, será imediatamente desclassificado do certame, promovendo -se a convocação do candidato de classificação imediatamente posterior, na forma deste Edital.

**1.2.** O candidato que for designado para contrato administrativo deverá apresentar -se no ato da designação munido de todos os documentos e as habilitações exigidas para a função.

**1.3. São documentos necessários:**

- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (1ª folha e verso);
- Comprovante de residência atualizado ou Declaração particular com firma reconhecida (anexo IV);
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Documento de Identidade e CPF de filho(s) menor(es) de 14 anos, caso possuam e que sejam declarados dependentes;



- l) Comprovante de situação cadastral do CPF;
- m) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais com a Justiça Eleitoral e
- n) Certidão negativa de crimes eleitorais, disponíveis no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- o) Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site da justiça federal: [portal.trf1.jus.br](http://portal.trf1.jus.br) e da justiça estadual: [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)
- p) Laudo médico assinado por médico da área da sua deficiência e constando o CID (candidatos a vagas de pessoas com deficiência).
- q) Declaração de não acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, exigência prevista no item 12.1, alínea “g” do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024; (anexo II);
- r) Declaração que não foi demitido por justa causa, ou a bem do serviço público, na esfera federal, estadual ou municipal; (anexo III);

1.4. O não comparecimento na data e horário estabelecido no Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Educação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

1.5. As cópias dos documentos exigidos devem ser apresentadas de forma individualizada, um em cada folha.

1.6. Será dispensada a apresentação de cópia autenticada caso sua veracidade possa ser atestada por meio da comparação com o documento original, na conformidade do **art. 3º, I, da Lei nº 13.726/2018**.

1.7. Os modelos das declarações exigidas e anexas a este edital também serão disponibilizadas pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as).

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), natural de \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em  
\_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, **DECLARO** com base no que dispõem os **incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal**, que não exerço em acumulação ilegal remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades e de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

**DECLARO**, ainda que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que



estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargos durante o exercício da função para a qual serei nomeado.

**DECLARO** também estar ciente de que poderei perder o cargo para o qual fui aprovado no seletivo de contratação temporária caso comprovada a falsidade da presente.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Buriticu/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO QUE NÃO FOI DIMITIDO POR JUSTA CAUSA, OU A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO.

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), natural de \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em  
\_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, **DECLARO** para os devidos fins não ter sido demitido(a) de cargo, emprego ou  
função pública, Federal, Estadual ou Municipal por justa causa.

**DECLARO** também estar ciente de que poderei perder o cargo para o qual fui aprovado caso comprovada a falsidade da presente.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Buriticu/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO PARTICULAR DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), natural de \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em  
\_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da  
Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83), que sou residente e domiciliado na (rua, travessa, avenida e afins)

\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade  
de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, conforme cópia de comprovante anexo.

**DECLARO**, ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar sanção penal prevista no **art. 299, do Código**



**Penal.**

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Buriticupu/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**

